

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 124, DE 04 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº064/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de maio de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional—DFEP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheiro Dr. Quintino Dos Santos Marinho, Coren-AP nº.175409 -TE e o Auxiliar de Fiscalização Daniel Batista, Coren-AP nº. 1026610-TE, para atuar como fiscais em uma visita de retorno na Alergo Imuno Saúde, no dia 08 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL COREN – AP nº 130898-ENF Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA COREN/AP nº 132300-ENF Secretário